



CÂMARA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES

CEP 39380-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3495

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE VISTA ALEGRE, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu, em seu nome SANCIONO a seguinte Lei:

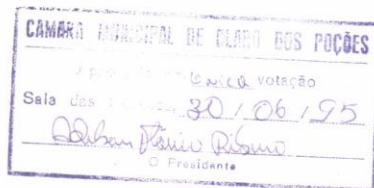
Art. 1º A Praça pública situada onde se encontra localizada a quadra poliesportiva Altair Santos, no Distrito de Vista Alegre, passa a ser denominada Praça Exupério Ferreira.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Claro dos Poções, 30 de Junho de 1995.

MHE



Diogo
Diogo Marinho Leite
- PREFEITO MUNICIPAL -